

## A crítica distributista às políticas de reforma agrária liberal e socialista

*Edu Silvestre de Albuquerque<sup>1\*</sup>*

### Resumo

Este artigo resgata as duras críticas dos autores distributistas aos programas de reforma agrária liberal e socialista; os primeiros por serem incapazes de impedir uma nova reconcentração da propriedade, os segundos por impor às famílias rurais a ideologia coletivista e a tutela do Estado. Diante desses erros históricos, o movimento distributista defende um modelo de reforma agrária necessária para a construção de uma sociedade orgânica estável, baseada na pequena propriedade familiar e num sistema protetivo completo, abrangendo as dimensões fiscal, tributária, financeira e comercial.

**Palavras-chave:** Reforma Agrária; Distributismo; Propriedade familiar.

### The distributive critique of liberal and socialist agrarian reform policies

#### Abstract

This article rescues the hard critics of the distributive authors to the programs of liberal agrarian reform and socialist; the former being unable to prevent a new reconcentration of property, the latter by imposing on rural families the collectivist ideology and the tutelage of the state. Faced with these historical errors, the distributive movement advocates a model of agrarian reform necessary for the construction of a stable organic society, based on small family property and a complete protective system, encompassing the fiscal, tax, financial and commercial dimensions.

**Keywords:** Agrarian Reform; Distributismo; Family property.

*"O ideal em que penso, destruirá o terratenentismo não porque é propriedade, senão porque é a negação da propriedade. É a finalidade da propriedade que o Duque de Westminster possa possuir ruas e bairros inteiros de Londres; como seria a negação do casamento que tivesse todas as mulheres vivas em um grande harém"* (CHESTERTON, 1908 *apud* CASTAÑO, 2005, p. 29).<sup>2</sup>

### Introdução

As contradições sociais do desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro tem sido exaustivamente estudadas por diversos especialistas da

---

<sup>1</sup> Doutor em Geografia, Docente do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da UFRN. *E-mail:* edusilvestre@ufrnet.br

\* Este artigo resulta do Projeto de Pesquisa "A resignificação da Geografia e Sociologia Agrária brasileira à partir das ideias distributivistas", cadastrado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

<sup>2</sup> CHESTERTON, G. K. *Why I am not a Socialist. The New Age*, 4 jan.1908, p. 189.

Geografia Agrária e da Sociologia Agrária. Entretanto, as críticas que demonstram as contradições dos projetos coletivistas de reforma agrária ainda causam grande mal-estar no meio acadêmico, geralmente relegadas à categoria dos discursos interditados. A crítica estabelecida neste ensaio se volta, simultaneamente, à concentração de terras no capitalismo e às experiências coletivistas do chamado socialismo real, cujo fracasso julgamos não terem sido "desvios de percurso" como acreditam muitos, mas derivados dos próprios postulados teóricos e metodológicos marxistas quando: a) se afasta da concepção de liberdade fundada nas escolhas do indivíduo; e b) critica a unidade familiar enquanto base da moralidade e da organização social e econômica comunitária.

Para esta tarefa pretenciosa, nossa crítica se embasa na teoria social e econômica distributista. O distributismo se origina de um movimento intelectual de inspiração social-cristã, na Inglaterra de início do século XX. Seus teóricos mais conhecidos foram Gilbert Chesterton e Hilaire Belloc, que desenvolveram uma original concepção de liberdade onde elementos como a privacidade do lar, o controle sobre a vida dos próprios filhos e a posse de um negócio próprio são considerados essenciais ao desenvolvimento da plenitude individual e à realização das famílias e de todas as instituições intermediárias que formam o organismo social (CASTAÑO, 2005; NASCIMENTO, 2016).

Os fundadores do distributismo consideravam a liberdade indissociável do direito de propriedade, sendo este um direito comum a todos os homens e associado à deveres sociais como a responsabilidade: "*A liberdade que propugnamos significa algo infinitamente maior. Significa o poder da família capaz de resistir ao Estado, de sustentar-se a si mesma*" (BELLOC, 1979, p. 45 *apud* CASTAÑO, 2005, p. 147, trad. nossa).<sup>3</sup>

Ocorre que, como dizia Chesterton (1927), no capitalismo extingue-se gradativamente o direito de propriedade, de modo que só subsiste em abundância a proletarização dos homens. Ao passo em que no socialismo, prossegue ele, quando os meios de produção passam ao controle de uma seleta camada dirigente do Estado, os homens também perdem sua liberdade

---

<sup>3</sup> BELLOC, H. ***La Restauración de la Propiedad***. Buenos Aires: Ediciones Dictio, 1979.

econômica em razão do cabedal de metas e normas de um poder burocrático central totalitário.

Assim, inicialmente reconstituímos a evolução do regime de propriedade rural do período medieval ao capitalismo à partir da obra *O Estado Servil* (1913/2017) de Hilaire Belloc, e que segundo ele somente poderia redundar no radicalismo socialista ou no consenso socialdemocrata. Nos dois tópicos seguintes recuperamos, respectivamente, as características do sistema comunista que redundaram na eliminação ainda mais brutal dos resquícios de liberdade do homem comum, e as críticas distributistas diante das equivocadas experiências de coletivização e de estatização dos campos. Finalmente, descrevemos em traços gerais a experiência plenamente exitosa de natureza distributista implementada em Taiwan, ocorrida em uma país que não compartilha da tradição cristã. Concluímos que o pensamento distributista se diferencia radicalmente do capitalismo e do socialismo no campo e além dele, ao eleger a família como unidade moral e produtiva da organização social e política.

### **Da concentração da propriedade capitalista à distribuição de renda do Estado Servil**

Conforme destacado por autores tão variados como o conservador Roger Scruton (2015) e o distributista A. J. Penty (1926)<sup>4</sup>, durante a maior parte do período medieval europeu a concepção jurídica de fato não se baseava na noção de propriedade absoluta, mas de bem comum que trazia também uma função social. A base legal do direito medieval, fundamentada nos usos e costumes locais, garantia a posse da terra se não juridicamente, ao menos de fato, pelos camponeses. Em outras palavras, "*antes da revolução liberal, todas as civilizações tenderam a dotar a propriedade de certo caráter sagrado e patrimonial que tornava possível essa correlação de deveres e direitos em que consistia a justiça*" (GAMBRA, 1981 *apud* CASTAÑO, 2005, p.113).<sup>5</sup>

---

<sup>4</sup> PENTY, A. J. *The answer is in the negative*. *G.K.'s Weekly*, 14 ago.1926.

<sup>5</sup> GAMBRA, R. *Propriedad, vida humana y libertad*. *Actas de la XVIII Reunión de Amigos de la Ciudad Católica*. Madrid: Ed. Speiro, 1981.

Hilaire Belloc (1913/2017) demonstra que a desaparecimento da pequena propriedade foi pré-condição para a concentração de riqueza e consolidação da plutocracia como classe hegemônica na Inglaterra, e que, portanto, o capitalismo antecede ao surgimento da grande indústria. Em suma, o capitalismo somente pode desenvolver-se em lugares onde essa "*tradição de propriedade distribuída com a presença de uma porcentagem importante de pequenos proprietários*" fosse destruída (CASTAÑO, 2005, p. 82, *trad. nossa*).

Belloc recorda que a estrutura fundiária no medievo inglês era formada por terras comunais (usadas pelos senhores de terra e pelos camponeses), terras da igreja católica (usadas pelos camponeses) e domínios do senhor feudal (uma parte também de uso dos camponeses mediante pagamento de renda da terra para garantia de proteção). O rei, nesse contexto, com a investidura papal, era tão somente o moderador dos conflitos entre senhores feudais e entre estes e os camponeses. Mas Henrique VIII vai se aproveitar das disputas religiosas entre católicos e reformistas para confiscar as terras da Igreja - cerca de 20% das terras da Inglaterra -, e distribuí-las aos aristocratas rurais. Esses se fortalecem ao ponto de controlar o parlamento e impor uma constituição liberal ao próprio rei.

Com o desaparecimento da possibilidade de reprodução do modo de produção camponês, aos despossuídos de capital e terra, estimado em metade dos ingleses por volta de 1700, não restou alternativa a não ser vender sua força de trabalho em troca da subsistência (BELLOC, 1949).<sup>6</sup> De modo que,

O liberalismo operou uma desvinculação do homem de seus laços históricos que o ligavam ao seu passado, buscando a livre expansão do indivíduo e a livre expressão de sua vontade. A casa e os campos "que por nenhum preço se vendia", as terras amortizadas pelas doações, os bosques comunais inalienáveis por considerar-se propriedade de gerações passadas, presentes e futuras, tinham que ser desvinculados e desamortizados para a melhor exploração e para a "riqueza das nações", em virtude da ideia liberal (CASTAÑO, 2005, p. 114, *trad. nossa*).<sup>7</sup>

---

<sup>6</sup> Nesse sentido, "*o liberalismo é um sistema de proteção dos egoísmos individuais, de classe (...)porquanto que priva o conceito de propriedade de todo conteúdo moral e espiritual - e por ele mesmo, de todo sentido social -, concebendo-a como um simples direito do indivíduo*" (CASTAÑO, 2005, p. 113, *trad. nossa*).

<sup>7</sup> A obra citada é CHESTERTON, G.K. *The chance of recovery*. **G.K.'s Weekly**, 4 jul.1925.

Aliás, ainda que mais tardiamente, também os revolucionários bolcheviques vão implementar na União Soviética a destruição da pequena propriedade camponesa ancorada no regime czarista. Ali a tradição era igualmente atacada por revolucionários em nome da modernidade, mas seus resultados não levaram ao fortalecimento de uma burguesia ascendente, mas sim ao fortalecimento de um estamento burocrático que não encontraria igual na história moderna. Por essa via, os bolcheviques viabilizavam não apenas a concentração de capital senão também a separação dos homens de seus meios de produção, medidas necessárias à efetivação da estratégia antecipatória do desenvolvimento da grande indústria.

Embora não tenha presenciado os desdobramentos do processo revolucionário russo, Gilbert Chesterton (2010, p. 203, *trad. nossa*), deduzira que capitalismo e socialismo eram dois lados de uma mesma moeda: "*Uma dessas forças é o socialismo de estado; a outra, a grande empresa. Eles já são um só espírito, e prontamente serão um só corpo*". Mas é Hilaire Belloc, em *O Estado Servil*, quem desnuda com maior precisão a semelhança entre socialismo e capitalismo pelo fato de usarem as mesmas máquinas e perseguirem a mesma meta política da oligopolização da economia.<sup>8</sup>

Em suma, esses exemplos históricos no Ocidente e no Oriente demonstraram que o mundo da tradição de pequenos proprietários de terra e de meios de produção representava um freio aos planos revolucionários de um Estado transformado em departamento de grandes corporações sejam capitalistas ou socialistas. Chesterton é muito claro quando aborda a indiferenciação entre empresa pública e privada: "*O problema não é que os armazéns cheguem a ser parte do Estado; a tendência geral é que o Estado está chegando a ser parte dos armazéns*" (1934, p. 71 *apud* CASTAÑO, 2005, p. 79, *trad. nossa*).<sup>9</sup> Ao final, a criação do mundo moderno sempre:

Será um mundo de organização, ou sindicatos ou padronização. As pessoas podem ter chapéus, casas, feriados e remédios de acordo com fórmulas reconhecidas e universais; e os homens serão alimentados, vestidos, educados e examinados de acordo com um

---

<sup>8</sup> Com efeito, a fábrica soviética de automóveis Lada em nada diferia em termos de tecnologia e métodos de organização do trabalho de suas congêneres corporativas americanas Ford e GM. A única diferença parecia residir mesmo na qualidade e estética dos carros produzidos.

<sup>9</sup> A obra citada é CHESTERTON, G. K. *The unwritten law*. **G.K.'s Weekly**, 4 oct. 1934.

sistema amplo e complicado (CHESTERTON, 2010, p. 203, *trad. nossa*).

O comunista ainda pode se achar superior moralmente por dispensar as liberdades civis como engodos burgueses, entretanto copia fielmente aos liberais quando investe pelo caminho da extinção da liberdade econômica que é a base para a concretude de todos os outros direitos civis. Em uma economia planificada de regime totalitário:

Não haveria diferença para o funcionário se o cargo dele se tornasse amanhã parte de um departamento do governo. Seria igualmente civilizado e igualmente incivil se a pessoa distante e indefinida que está à frente do departamento fosse um funcionário do governo. Certamente, para ele, há pouca diferença na medida em que ele ou suas filhas e filhos são empregados nos Correios sob ousados e revolucionários princípios socialistas ou empregados numa loja sob princípios individualistas de livre iniciativa e de risco (CHESTERTON, 2010, p. 61, *trad. nossa*).

Mas como surge o pensamento totalitário no interior de sociedades revolucionadas pela reivindicação da democracia? Belloc faz em *O Estado Servil* um alerta ao povo inglês dos riscos da acumulação desenfreada da propriedade, pois conduziria seus cidadãos a renunciarem de vez à liberdade em nome de uma aparente segurança:

(...)a nossa sociedade moderna e livre, na qual os meios de produção são de propriedade de poucos, está necessariamente em equilíbrio instável, e tende a alcançar uma condição de equilíbrio estável pela instauração do trabalho compulsório, legalmente imposto sobre os que não detêm os meios de produção, em benefício daqueles que os detêm (BELLOC, 2017, p. 26).

A aceitação social da ideia do trabalho compulsório somente poderia ser alcançada em nome da garantia institucional de certa segurança e de melhorias sociais, a que Belloc veio a chamar de *Estado Servil*<sup>10</sup>. Com efeito, desde então as elites de proprietários tem aceitado pactos sociais onde toleram pequenas melhorias sociais, como uma legislação de proteção ao trabalhador, em troca de uma mão de obra dócil e cooperativa, no que os livros de História registram como *Estado de bem-estar social*, nome pomposo para mascarar o retorno à condição servil.

---

<sup>10</sup> O *Estado Servil* é "Um Estado em que a massa dos homens será constrangida por lei a trabalhar em proveito de uma minoria, mas, como recompensa, desfrutará de uma segurança que não tinha com o velho capitalismo." (BELLOC, 2017, p. 95).

Novamente observamos a convergência entre capitalistas e socialistas na gestão pública, como no caso das políticas contraceptivas adotadas no Ocidente (do planejamento familiar ao aborto) e no Oriente (a política do filho único na China recentemente alterada para dois filhos). Ou ainda no caso da judicialização do direito de greve no Ocidente e sua total proibição na China.

Ao mesmo tempo, as contradições no interior do movimento revolucionário aparecem hoje de forma grotesca na ação dos grupos libertários de esquerda ou não que atuam no Ocidente, como demonstrado na defesa das políticas de igualdade de gênero no regime de aposentadoria, que significa uma penalização à mulher que opta pela maternidade; ou ainda como demonstrado pelas políticas inclusivas de uso de presos e deficientes ao processo produtivo, que trazem o potencial de redução do custo de reprodução social da força de trabalho aos agentes capitalistas. E isto para ficarmos apenas nestes dois casos.

Para Belloc a alternativa socialista seria ainda pior que o servilismo ou capitalismo reformado, pois inexistiria mesmo as liberdades individuais formais. De modo similar,

(...) escreve Chesterton em 1925 que o bolchevismo somente deixa lugar ao direito central do governante, sem permitir espaço algum para que os indivíduos tenham a mínima possibilidade que seja de algum direito pessoal. Dado que o que pretende o socialismo é algo antinatural e, portanto, incômodo para qualquer indivíduo cidadão, é necessário a coerção do Estado Totalitário. (CASTAÑO, 2005, p. 100, trad. nossa).<sup>11</sup>

## O monopolismo sob o totalitarismo socialista

Em Chesterton e Belloc, no socialismo ocorre apenas uma troca de gestão no interior dos monopólios econômicos, com os políticos do *establishment* assumindo o controle que outrora pertencia ao capitalista. De fato, mais tarde o caso do regime socialista soviético seria paradigmático:

Desenvolveu-se, assim, uma nova burguesia, a *Nomenklatura*, nas empresas do Estado e do Partido. Essa burguesia é de um novo tipo pois, embora não disponha da propriedade jurídica privada, nada a impede de dispor, de fato, dos meios de produção (AZAMBUJA, 2016, p. 74).

---

<sup>11</sup> A obra citada é CHESTERTON, G. K. *The chance of recovery*. *G. K. 's Weekly*, 4 jul.1925.

Ainda Azambuja (2016, p. 73), destaca que V. I. Lênin estabeleceu em 1920 "a autonomia financeira" das empresas estatais, com "a não-limitação de salários entre técnicos e especialistas" e "a existência de um diretor único (...)responsável pela direção da empresa".

Como afirma o distributista Titterton: "*Liberdade significa controle do próprio destino, poder para eleger como e onde trabalhar, o que fazer com o trabalho das próprias mãos, e o que fazer de seu tempo livre*" (apud CASTAÑO, 2005, p. 102).<sup>12</sup> Portanto, se na União Soviética os produtores diretos não estavam no controle de suas vidas, mas ao contrário, era uma camada privilegiada de burocratas quem controlava de forma discricional a produção e distribuição de riquezas, também não é possível falar em liberdade no socialismo.

Os fundadores do distributismo diferenciavam socialismo e comunismo, pois o primeiro não detinha na Inglaterra as condições políticas para confiscar os monopólios que criticava, restando a alternativa de compra de uma parte destes com bônus do Estado (CASTAÑO, 2005).<sup>13</sup> O lastro desses títulos públicos era formado por fundos resultantes da expansão progressiva da carga tributária.

Essa política socialista produziu na Inglaterra "um setor público agigantado", que se demonstrou com o passar dos anos "crescentemente ineficaz", e sobretudo, "havia deixado sem solução o principal problema na opinião dos distributistas: a repartição da propriedade" (CASTAÑO, 2005, p. 103).<sup>14</sup>

Interessante observar que esse tipo de política socialista pode ser implementado por todas as partes. Recentemente o caso do escândalo envolvendo a corrupção de funcionários públicos da inspeção sanitária pelo grupo corporativo Friboi em nosso distante Brasil ilustrou como ocorre essa colaboração dos socialistas com os agentes capitalistas na consolidação dos trustes, abrindo alas a um controle estatal gradativo em cada corporação criada.

---

<sup>12</sup> A obra citada é TITTERTON, W. R. *The roots of distributism III*. *G. K. 's Weekly*, 5 nov.1927.

<sup>13</sup> Para Nascimento (2016), Belloc não acreditava que a estatização dos meios de produção aconteceria em algum lugar do mundo, mas que os socialistas no máximo conseguiriam uma melhora na segurança dos proletários como a garantia de um sistema previdenciário.

<sup>14</sup> A obra citada é CHESTERTON, G. K. *The problem of the land: a conclusion*. *G. K. 's Weekly*, 12 sep.1925.



Acessando de forma privilegiada empréstimos bilionários do banco de fomento estatal BNDES, o grupo Friboi concentrou de tal maneira o mercado de carnes que levou à falência a maioria dos pequenos e médios frigoríficos nas regiões onde se instalou. Em troca, o Estado brasileiro converteu parte desses empréstimos em participação acionária no grupo.<sup>15</sup>

A esquerda não está incorreta quando afirma que o capitalismo atual se nutre de um sistema financeiro globalizado e da produção de uma mais-valia global, onde o trabalhador da periferia é ainda mais explorado que o trabalhador do centro (WALLERSTEIN, 2004). O problema é que omite que países comunistas como Cuba, China e Coreia do Norte estão no topo da lista da exploração do trabalho graças aos amplos bolsões de escravos mantidos pelos respectivos aparelhos repressores e legislações abusivas que eliminam os direitos trabalhistas e civis mais básicos.<sup>16</sup>

Entretanto, a evolução do sistema internacional demonstra que mais usualmente os pactos sociais em cada nação tem convergido para as fórmulas socialdemocratas previstas por Belloc, cujo embrião provavelmente reside na Alemanha de Bismarck com seus fundos de aposentadoria:

Pode-se dizer ao capitalista: "Desejo desapropriá-lo, e, neste meio tempo estou determinado a que seus empregados tenham uma vida tolerável". O capitalista responde: "Recuso-me a ser desapropriado, e, salvo no caso de uma catástrofe, é impossível me desapropriar. Mas, se você definir a relação entre eu e meus empregados, assumirei as responsabilidades correspondentes à minha posição [...]. (BELLOC, 2017, p. 98).

## **A reforma agrária no socialismo**

A reforma agrária soviética trouxe a coletivização dos campos e a submissão dos agricultores ao Estado, como tragicamente perceberam os camponeses russos:

---

<sup>15</sup> O Grupo Friboi foi beneficiado com cerca de 8 bilhões de reais dos fundos públicos na gestão do *Partido dos Trabalhadores*. Disponível em <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2017/05/17/jbs-recebeu-r-81-bilhoes-do-bndes-e-sofre-duas-investigacoes-da-pf.htm>. Acesso em 14 jun. 2018.

<sup>16</sup> Azambuja (2016) traz uma descrição precisa desse processo de escravização na União Soviética. Na atualidade, isso ocorre no setor de turismo e hotelaria em Cuba, bem como nas atividades industriais realizadas na China Comunista e na zona desmilitarizada entre as Coreias, todas viabilizadas com o concurso massivo de capital estrangeiro, respectivamente espanhol e estadunidense.

O socialismo é um sistema que torna a unidade coletiva da sociedade responsável por todos os seus processos econômicos, ou por todos aqueles que afetam a vida e a subsistência essencial. Se algo importante é vendido, o governo o vendeu; se alguma coisa importante foi doada, o governo a doou; quando algo importante é tolerado, o governo é responsável por tê-lo tolerado (CHESTERTON, 1927, p. 21, trad. nossa).

No pensamento programático dos comunistas, "*Transformando-se os camponeses, antes livres produtores, em empregados das fazendas coletivas (kolkozos) e estatais (sovcozes) elimina-se a diferença entre eles e o proletariado urbano.*" (PAOLA, 2016, p. 246). Portanto, os programas de coletivização forçada não foram um "desvio de percurso" do socialismo, mas o cumprimento fiel de uma etapa revolucionária prevista.

O tirano Joseph Stálin apenas retoma a ideia de coletivização forçada que aparecera no início da revolução russa, revertendo a Nova Política Econômica (NEP) de V. I. Lênin, que havia permitido entre 1921 e 1928 uma certa retomada da propriedade familiar no campo como solução para a profunda crise de desabastecimento urbano.<sup>17</sup> Durante o stalinismo, parte dessas terras vão ser distribuídas aos dirigentes comunistas locais, reforçando o poder da *nomenklatura* soviética.

No "modelo asiático" de socialismo não foi diferente em se tratando de programas de reforma agrária que levaram à fome generalizada. Sob o regime genocida do *Khmer Vermelho*, em apenas quatro anos (1975-1979),

(...) o governo comunista do Camboja não só matou 21% da população como separou famílias e desalojou quase todos os habitantes. O líder Pol Pot acreditava que o país deveria voltar à vida rural na qual os camponeses viviam em igualdade, por isso teve uma ideia: proibir as cidades e quase tudo o que havia nelas. Com o objetivo de purificar a sociedade da classe dos burgueses urbanos, Pol Pot eliminou ou deportou a campos de trabalho forçado qualquer pessoa que parecesse urbana, rica ou educada. Phnom Penh, a capital, perdeu mais de 90% dos habitantes. Nessa perseguição, uma atitude dava pena de morte: usar óculos. Se uma pessoa usava óculos, é porque sabia ler, e quem sabia ler costumava pertencer à classe dos burgueses urbanos. Portanto, vala comum (NARLOCH, 2013, p. 199-200).<sup>18</sup>

---

<sup>17</sup> De acordo com Werth (1999, p. 146, trad. nossa), Stálin fez com que "dois milhões de camponeses fossem deportados (1,8 milhão apenas em 1930 e 31), seis milhões morressem de inanição e centenas de milhares falecessem como resultado direto da deportação".

<sup>18</sup> Conforme BRENDAN, January. **Genocide: modern crimes against humanity**. Twenty First Century Books, 2006.

Esses programas de engenharia social de concepção totalitária também ocorreram nos movimentos de descolonização da África. Na Tanzânia, o governo de libertação nacional procurou "corrigir" o modelo agrícola dos colonizadores ingleses por meio de políticas socialistas. Seu presidente Julius Nyerere:

Logo se apropriou de indústrias, bancos, companhias de comércio exterior e grandes fazendas. Como a maioria da população da Tanzânia era composta de pequenos agricultores, o governo decidiu unificá-los em fazendas coletivas. Nos primeiros dez anos, Nyerere se negou a forçar os camponeses a se mudar, procurando seduzi-los com alimentos e benefícios. Como menos de 20% dos camponeses topavam a mudança, Nyerere usou métodos um pouco mais incisivos. Queimou pequenos vilarejos e ordenou que 10 milhões de pessoas caminhassem até as fazendas coletivas. (NARLOCH, 2013, p. 183)<sup>19</sup>.

A Tanzânia que figurava entre os maiores exportadores de alimentos da África se transformou em pouco tempo em importadora de alimentos. Hoje esse mesmo cenário está se reproduzindo desde Moçambique até a África do Sul.

Finalmente, o quadro não é diferente no país ícone da esquerda latino-americana. Heitor de Paula (2016, p. 123) lembra que os camponeses cubanos:

Tinham apoiado Fidel por sua promessa de lhes dar títulos de propriedade e o governo se apossava de todo seu trabalho mediante as cooperativas de tipo soviético que foram implantadas seguindo o modelo stalinista na Ucrânia. Mesmo Fidel tendo obrigado funcionários públicos, estudantes e até crianças a fazer a colheita que os camponeses recusavam (...) Cuba produziu somente 3,5 milhões de toneladas de açúcar quando em 1952 os "pobres camponeses expropriados" do regime capitalista produziram 7 milhões de toneladas, portanto 100% a menos após a "libertação" dos camponeses!

Pela primeira vez não foram fenômenos naturais, mas intervenções políticas totalitárias em sistemas produtivos agrícolas mediante a destruição da propriedade privada da terra que produziram a fome em larga escala nos países que experimentaram o socialismo:

Foram entre 10 milhões e 30 milhões de mortos em apenas três anos na China (entre 1958 e 1961), 5 milhões de mortos na União Soviética de Lênin entre 1921 e 1922, cerca de 3 milhões de mortos na Coreia do Norte entre 1995 e 1999, 2 milhões de mortos no Camboja entre 1975 e 1979, 400 mil da Etiópia governada sob influência da KGB. Na Ucrânia, entre 1932 e 1933, a fome foi planejada e aprovada por Stálin, que pretendia punir os rebeldes camponeses ucranianos. Sete milhões de pessoas morreram - mais que os judeus sob Hitler e num período menor. (NARLOCH, 2013, p. 196).

---

<sup>19</sup> A obra citada é RYDENFELT, Sven. *Lessons from socialist Tanzania*. In *The Freeman*. 15 de janeiro de 2013. Disponível em [http://www.fee.org/the\\_freeman/detail/lessons-from-socialist-tanzania/#axzz2l13GfEmH](http://www.fee.org/the_freeman/detail/lessons-from-socialist-tanzania/#axzz2l13GfEmH). Acesso em 10 jan. 2018.

## Um outro mundo possível: a reforma agrária no distributismo

Chesterton era um crítico ferrenho da visão dos liberais e dos comunistas acerca do homem camponês:

Mas, na realidade, a experiência contradiz a afirmação de que os camponeses são selvagens e degradados que andam de quatro e comem grama como as bestas dos campos. Assim, por exemplo, em todo o mundo há danças camponesas e as danças dos camponeses são como as danças de reis e rainhas. [...] Por toda a Europa, os camponeses produziram os bordados e os artesanatos, descobertos com prazer pelos artistas quando há muito eram desdenhados pelos aristocratas. (CHESTERTON, 2010, p. 115, trad. nossa).<sup>20</sup>

Apesar de criticados por um suposto viés rural, Chesterton enfatizava que os distributistas também consideravam o fenômeno urbano representado pelo setor industrial e de serviços: "*Ainda que sigamos industriais, podemos lutar por uma distribuição industrial e contra o monopólio industrial.*" (CHESTERTON, 2010, p. 148, trad. nossa). Mas, sem dúvida, o distributismo rural ganha grande espaço tanto em Chesterton quanto em Belloc, onde a diversidade de atividades (pluriatividade) do camponês na granja contrasta com a monotonia da vida do proletário urbano entregue à rotina estafante e repetitiva.

Os distributistas acreditam que a propriedade da terra deve ser privada e familiar para atender aos desejos naturais do ser humano, bem como não ser constrangida pelo Estado e pelo poder monopolista agroindustrial e dos distribuidores. Em Chesterton, a concepção de tradição dos distributistas aparece profundamente marcada pelo convívio íntimo com a natureza, que fica claro quando ele analisa o período medieval da perspectiva do sagrado: "*viver da terra era coisa totalmente diferente que viver sacando coisas dela*" (2010, p.130, trad. nossa).

Chesterton também propugnava por uma nova educação civil, livre das imposições do modo de vida urbano sobre o mundo rural, que passava tanto pela resistência dos pequenos proprietários rurais restantes quanto, sobretudo, pela

---

<sup>20</sup> Ridicularizando a definição bolchevique de arte proletária, Chesterton afirma: "*Os camponeses tem produzido arte porque eram comunais, mas não comunistas. O costume e a tradição coletiva prestavam unidade a sua arte; mas cada homem era um artista separado.*" (CHESTERTON, 2010, p. 116, trad. nossa).

disposição dos grandes proprietários de repartirem suas terras entre as famílias de camponeses por baixo preço. Concretamente, os distributistas propunham uma taxaçoão diferenciada de contratos de compra e venda de terras para desencorajar a absorção das pequenas propriedades pelos grandes proprietários (CHESTERTON, 1927; BELLOC, 1949); assim como impostos fundiários progressivos para estimular a fragmentação da grande propriedade (CHESTERTON, 1927; BELLOC, 1949).

Contudo, em nenhum momento o distributismo incentiva a promoção do igualitarismo fundiário, mas tão-somente a distribuição de propriedade suficiente para assegurar liberdade e independência para cada família: "*Os bolchevistas dizem que querem eliminar a burguesia; eu pelo contrário quero eliminar o proletariado. O que está errado não é existir uma classe proprietária; o que é errado é existir uma classe sem propriedade.*" (CHESTERTON, 1924, n.d.).<sup>21</sup>

A defesa da pequena propriedade familiar no distributismo não implica abandonar os incapazes e desafortunados:

Ainda que muito pudesse fazer-se mediante voluntários e mediante um convênio voluntário entre o homem que realmente pudesse fazer o trabalho e o homem que com frequencia não pudesse fazer sua renda, nada há em nossa filosofia social que proíba o uso do poder do Estado onde possa ser usado. E seja por um subsídio do Estado ou mediante um grande fundo voluntário, me parece que todavia seria possível dar ao menos ao outro homem algo equivalente à renda que ele não recebe. (CHESTERTON, 2010, p. 126, *trad. nossa*).

Que o distributismo não pode ser um sistema ideológico fechado, o reconhece novamente Chesterton quando afirma que a busca do máximo possível de autosuficiência nacional e local na produção de alimentos e de eliminação de atravessadores entre a produção no campo e o consumo na cidade talvez afete um pouco a produtividade econômica e até eleve alguns preços, mas o mais importante para um distributista é garantir às pessoas a retomada do controle sobre suas próprias vidas:

Se demora em seu caminho, seja para cortar uma flor, seja para compor um poema, é porque é dono de seu tempo; é um homem individual e livre, não como esses comunistas. Pode trabalhar em seu ofício quando deseje, e trabalhar até tarde da noite para compensar uma manhã ociosa (CHESTERTON, 2010, p. 60, *trad. nossa*).

---

<sup>21</sup> Ao reconhecer as diferenças entre os indivíduos fica claro que os distributistas não pretendem uma distribuição da propriedade de forma que todas as possessões sejam quantitativamente iguais em extensão (CASTAÑO, 2005).

Não obstante, Chesterton se põe como crítico ácido das grandes cidades e grandes mercados: "A civilização cidadã significa simplesmente que existe um número alto de intermediários pelos quais passa o leite para chegar desde a vaca até o homem." (CHESTERTON, 2010, p. 133, trad. nossa). Ele acredita que ainda "Se pode reservar um lugar moderado ao comércio e a variedade de produtos, como se deu no velho mundo de feiras e mercados." (CHESTERTON, 2010, p. 136, trad. nossa).

Portanto, o autor situa a dualidade campo-cidade na alienação da mercadoria, que dissocia as figuras do produtor e do consumidor<sup>22</sup>, sendo urgente um retorno àquela condição passada de certa autosuficiência do homem do campo, onde gerava valores de troca para adquirir aquilo que não produzia. Diante disso, é inevitável o aparecimento de críticas quanto a uma nostalgia dos distributistas pelo medievo, numa espécie de visão romantizada da organicidade e estabilidade social da Cristandade. Essa é a questão que desejamos superar no próximo item ao analisarmos o caso do desenvolvimento de um dos *tigres asiáticos*.

### **A experiência distributivista de Taiwan**

O distributismo mais à esquerda de A. Penty vai propor a propriedade semicoletiva da terra, que pertenceria em sentido legal ao Estado, mas que seria regida nos municípios pelos grêmios ou associações de agricultores. Para ele, essa seria a única proposta capaz de frear a concentração de terras que acredita fatalmente ocorreria no distributismo de Chesterton (*apud* CASTAÑO, 2005)<sup>23</sup>.

Segundo Castaño (2005), na crítica de Chesterton ao *Plano Douglas de Crédito Social* fica outra vez claro que a abordagem distributista não é apenas de distribuição da riqueza, mas pela distribuição dos meios de produção da riqueza.<sup>24</sup> Mas aqui A. Penty realiza uma crítica de outro tipo, uma vez que

---

<sup>22</sup> Isto também fica claro quando o autor critica as divisões sociais do trabalho que exageram na especialização em determinada tarefa, num claro aviltamento da inteligência dos indivíduos: "Um sistema inteiramente baseado na divisão do trabalho é em certo sentido literalmente imbecil. Isto é, cada executante de média operação usa em realidade metade de sua engenhosidade. Não é um problema estritamente intelectual. Mas é uma questão de integridade, no sentido estrito da palavra." (CHESTERTON, 2010, p. 131, trad. nossa).

<sup>23</sup> A obra citada é PENTY, A. J. *The answer is in the negative*. **G. K. 's Weekly**, 14 ago.1926.

<sup>24</sup> A obra citada é CHESTERTON, G. K. *A socratic Symposium - II*. **G. K. 's Weekly**, 18 jul.1935.

propõe uma distribuição da propriedade na forma associativa e sob a tutela do Estado.

Chesterton argumenta que os mosteiros eram o que mais proximamente se tinha do modo de vida coletivo na Idade Média: se "*em certo sentido, é verdade que os mosteiros são entregues ao comunismo e que todos os monges são comunistas*", devemos considerar que sua "*vida econômica e ética era uma exceção na civilização do feudalismo ou na vida familiar*". Isso não impede o autor de defender que os distributistas devam "*dar boa acolhida a oportunidade de permitir que qualquer grêmio ou aliança comunal tenha um lugar adequado no interior do Estado*". (CHESTERTON, 2010, p. 66, trad. nossa).

Entretanto, prossegue Chesterton, se é verdadeiro que "*estariamos perfeitamente dispostos a considerar parte da terra como terra comum*", também consideramos "*que simplesmente nacionalizar toda a terra seria como fazer com que todos fossem monges; é dar aqueles ideais um lugar maior que o adequado e proporcionado no interior do Estado*". Esse é o ponto exato de inflexão no pensamento marxista, pois "*o comunismo não pretende que apenas algumas pessoas se tornem comunistas, mas que todos sejam comunistas*" (CHESTERTON, 2010, p. 66, trad. nossa).

Chesterton não se opõe a qualquer proposta de reforma agrária, mas defende claramente que "*ao cidadão que recebe uma propriedade se deve fazer sentir como se possuísse propriedade e não como se esta fosse algo caído do céu por meio de um experimento social ou o resultado de uma loteria. Deve sentir que durante séculos ele havia estado deserdado e que por fim recebeu sua herança*". (CHESTERTON, 1933, p. 363 apud CASTAÑO, 2005, p. 137, trad. nossa).<sup>25</sup>

Logicamente que "*o distributismo sabe que o Estado é imprescindível para pôr ordem na selva do capitalismo, mas não podemos esperar dele [o Estado] o que não pode dar (...) que é a geração de uma sociedade livre em que os indivíduos e suas famílias sejam os verdadeiros protagonistas e atores de sua vida social, ordenando o Estado a seus serviços, e não o contrário*". (CASTAÑO, 2005, p. 108, trad. nossa). Portanto, torna-se evidente que a opção dos distributistas fundadores é pela propriedade privada familiar, transmitida por

---

<sup>25</sup> A obra citada é CHESTERTON, G. K. *The new squire*. **G. K.'s Weekly**, 11 fev.1933.

herança; e somente quando for da vontade dessas famílias ou houver uma impossibilidade estrutural econômica (de organização da técnica ou do mercado) que deve se cogitar formas semicoletivas como quer A. Penty.

Ainda que não tenhamos um *Estado Distributista* que garanta a regulação necessária dos mercados e da propriedade, diversas experiências de reforma agrária inspirada em princípios distributistas foram implementadas pelo mundo. Dentre estas, um caso bastante conhecido é a experiência de Taiwan, uma sociedade sem qualquer base na tradição cristã. Ali foi desenvolvida uma política pública não de coletivização ou semicoletivização dos campos, mas voltada à multiplicação dos proprietários privados de terra, de modo que o número máximo possível de famílias pode retomar o controle de meios de produção de suas vidas.

Em termos geopolíticos, a expansão do bolchevismo para além da União Soviética preocupava as sociedades liberais-democráticas do ocidente durante a Guerra Fria. Nesse contexto, os Estados Unidos como sucessor da Inglaterra como "*estabilizador da sistema internacional*" (GILPIN, 2004) tratou de fomentar a economia de alguns países asiáticos como alternativa ao modelo socialista.<sup>26</sup> O renascimento econômico japonês na década de 1950 e a formação de um cinturão de plataformas de exportação na costa asiática do Pacífico (os *tigres asiáticos*) são considerados as *cerejas do bolo* dessa estratégia americana de contenção.

Mas a história econômica dos *tigres asiáticos* é bem mais rica do que usualmente se pensa. Durante a ocupação aliada, liderada pelo general americano Douglas MacArthur, Taiwan (também chamado de Formosa ou China Nacionalista) foi palco de uma política de engenharia social baseada em princípios distributistas.<sup>27</sup>

---

<sup>26</sup> Robert Gilpin (2004) vai destacar que a legitimidade da nação ou grupo de nações que exerce a hegemonia mundial advém não apenas de sua aceitação internacional, mas principalmente da capacidade de regulação do sistema internacional. Em seu entendimento, essas funções principais do *hegemon* seriam: 1) *garantia da segurança internacional*; 2) *organização do sistema monetário e de crédito internacional* (Banco Mundial; FMI, etc.); 3) *provisão de bens públicos internacionais* (Canal do Panamá; Canal de Suez; rede mundial de satélites de comunicação; etc.).

<sup>27</sup> A doutrina distributivista tornou-se conhecida do público americano na década de 1930, a partir de uma série de artigos publicados na *The American Review*, editada por Seward Collins. Contudo, as benesses da reforma agrária baseada na pequena propriedade familiar são conhecidas naquele país desde a colonização da costa atlântica e da *Marcha para o Oeste*.



A primeira parte do programa de MacArthur consistia em transferir a posse das terras aos camponeses que realmente trabalhavam nela. Mais de 80% da população taiwanesa era rural na década de 1940. Diante desse quadro, a estratégia empregada foi de garantir uma justa indenização aos grandes proprietários fundiários desapropriados mediante a emissão de títulos de longo prazo.

Ocorre que, diferentemente das estratégias socialistas, o lastro desses títulos não estava baseado no aumento da carga tributária. Foi estabelecido que num prazo de dez anos os agricultores deveriam pagar um preço de 2,5 vezes o valor da safra média desse intervalo. Sob esse programa, cerca de 432 mil famílias taiwanesas adquiriram a propriedade da terra: famílias que pagavam *ad aeternum* até 50% da safra anual como arrendatários (meeiros), passavam a pagar apenas 25% da safra durante dez anos e ao final ainda se tornavam donos definitivos da terra (MÉDAILLE, 2011).

Ao se tornarem donos de suas próprias terras, os agricultores taiwaneses elevaram enormemente a produtividade agrícola, ampliando o consumo de fertilizantes, de implementos e máquinas agrícolas, e de bens de consumo. Conforme Médaille (2011), a produção agrícola aumentou a uma taxa de 5,6% no período entre 1953 e 1970.

Para atender a esse consumo rural crescente, a segunda parte do programa de MacArthur incentivou a industrialização da ilha. De modo que a maior parte da indenização paga aos terratenentes desapropriados não era em dinheiro, mas em títulos na forma de obrigações industriais negociáveis, que esses ex-proprietários poderiam investir no negócio industrial de sua escolha.

Em suma, essa transformação de parte da renda da terra em consumo interno, acompanhada da implementação de um sistema de proteção governamental contra os importados, pode viabilizar um crescimento acelerado e sustentado da produção industrial de Taiwan (MÉDAILLE, 2011).

Interessante observar que, como a oferta monetária nesse período expandiu-se na mesma proporção que a produção, não houve processo inflacionário; ao mesmo tempo em que garantiu-se uma ampliação significativa dos níveis socioeconômicos dos taiwaneses mais pobres. De modo que o consumo de calorias e a expectativa de vida aumentaram espetacularmente no mesmo período, enquanto a taxa de analfabetismo caía a níveis inexpressivos.

Gradativa mas rapidamente, Taiwan agregou valor à produção manufatureira iniciada em pequenas oficinas, inclusive gerando complexas cadeias de construção naval e eletrônica, e mantendo a taxa de desemprego abaixo de 3% até o ano 2000 (MÉDAILLE, 2011).

### **Considerações finais**

O ponto nevrálgico do pensamento distributista que o diferencia simultaneamente do capitalismo e do socialismo é a questão da família como unidade moral e produtiva. Chesterton em *O que há de Errado com o Mundo* (1910) criticava o ideal socialista e defendia a família como "*única instituição verdadeiramente anárquica*", e que justamente por ser "*mais antiga que a lei*" ainda se mantinha fora do controle absoluto do Estado (*apud* NASCIMENTO, 2016, p. 62).

O Estado como expressão absoluta da razão quer eliminar todos os espaços que não controla, por isso ataca a religião, a família tradicional, a pequena propriedade, o trabalho autônomo, e as identidades locais; quesitos que demonstram uma constrangedora convergência das agendas revolucionárias de liberais e comunistas por todos os cantos. Afinal, é na crítica dos iluministas à tradição que nasce essa simplificação do processo histórico e social que reduz instituições sociais milenares como casamento tradicional, religião e propriedade privada à condição de mera *superestrutura jurídico-político classista*, adulterando a complexidade do real de modo a negar as visões de mundo baseadas em culturas como a judaico-cristã.

Para os distributistas, a diferença entre propriedade privada absoluta (capitalismo) e propriedade estatal (socialismo) torna-se irrelevante quando na prática nenhum dos dois sistemas distribui a propriedade aos homens comuns. Para os capitalistas uma posse individual não deve ser cerceada por princípios morais como responsabilidade social e uso comum. Em oposição, os distributistas consideram que a propriedade é um direito natural que implica em responsabilidades sociais da parte do proprietário, e que sua universalização deve anular qualquer pretensão de torná-la absoluta.

Hilaire Belloc, na obra *Restauración de la propiedad* (1949), afirma que a propriedade bem distribuída, isto é, que atenda aos que realmente dela necessitam, não pode nascer por si só na sociedade capitalista, senão deve se apadrinhada artificialmente, e uma vez restaurada, deve ser sustentada e cuidada constantemente para que não sobrevenha um novo capitalismo.

Por sua vez, para os socialistas a propriedade privada é algo moralmente negativo, que deve ser substituída por formas de gestão coletivas. Em oposição, os distributistas acreditam que a ideia de coletividade é que representa uma mutilação dos indivíduos ao obrigá-los a um comportamento dirigido e em detrimento de instituições mais naturais como a família e a livre associação. Além do mais, conforme Belloc (1913): "*O coletivista propõe colocar a terra e o capital nas mãos dos agentes políticos da comunidade, dando por suposto que estes administrarão a terra e o capital como fideicomissionários da comunidade e em seu benefício; mas quando formula essa proposta é evidente que faz elucubrações sobre um estado de coisas imaginário.*" (apud CASTAÑO, 2005, p. 109, trad. nossa).

Não obstante, o distributismo não se pretende um projeto social exclusivista. Diz Chesterton (2010, p. 67, trad. nossa): "*que não excluiríamos de nosso jardim social toda máquina moderna, assim como tampouco excluiríamos todo monastério medieval.*" E o mais interessante é que uma consideração dessa ordem não retira a coerência da radical e profunda conceituação de liberdade dos distributistas, como fica claro nas comparações que seus fundadores estabelecem entre a vida coletiva dos mosteiros e os experimentos socialistas de coletivização, afirmando que nestes últimos a decisão de fazer da propriedade algo não pessoal mas coletivo nasce da imposição do Estado e não da livre decisão pessoal (CASTAÑO, 2005).

Chesterton vivenciou o período em que o êxodo rural se completara na Inglaterra, entretanto, como os homens haviam sido recém instalados em blocos de apartamentos talvez ainda tivessem certa nostalgia por suas antigas moradias com terrenos de fundo amplos. Assim, ele acreditava que muitos optariam por um retorno "*a seus hobbies de pássaros [e] criação de galinhas*", e que talvez isso os tornasse mais felizes (CHESTERTON, 2010, p. 120, trad. nossa). Mas Chesterton também fala aos excedentes de trabalhadores (que o marxismo chama de *exército industrial de reserva*), onde a volta a uma pequena

propriedade rural é indubitavelmente melhor quando "*a única alternativa é morrer de fome na rua*" (CHESTERTON, 2010, p.131, *trad. nossa*).

Importante registrar que a Inglaterra no pós-guerra desenvolveu justamente uma política de redistribuição de terras baseada na pequena propriedade familiar para retomar uma produção alimentar expressiva e reduzir a taxa de desemprego. Do mesmo modo, o Japão até hoje subsidia fortemente seus pequenos produtores rurais, em que pese a falta generalizada de espaço, em razão da percepção estratégica da necessidade de segurança alimentar em caso de interrupção das importações.

No Brasil o processo de êxodo rural também já deu sinais de arrefecimento. Entre 1960 e 80, o êxodo rural foi responsável por quase 20% de toda a urbanização brasileira; já entre 2000 e 2010 essa contribuição caíra para apenas 3,5% (ALVES, 2011). Mas subsiste em nosso país até hoje extensas periferias urbanas e semirurais em tipos variados de porte de cidade. Enfim, como dizia Chesterton, é preciso investigar onde e quantos são os homens que ainda desejam a condição de volta ao campo, e daí "*aproveitaríamos estes moradores dos arrabaldes como se fossem filhos prodígios (...). Veríamos que estas pessoas tem um gênio inato para estas coisas. Os alentaríamos em tais coisas, os educaríamos em tais coisas.*" (CHESTERTON, 2010, p. 125, *trad. nossa*).

Dentre as regiões do Brasil onde políticas de distributismo rural poderiam ser aplicadas temos as áreas de orizicultura arrendadas na metade sul gaúcha, os polígonos irrigados do semiárido nordestino, o entorno das grandes cidades para a formação de cinturões de hortigranjeiros e de bacias leiteiras, as várzeas amazônicas para uso agrícola variado, etc. Algumas dessas áreas já passaram por políticas pontuais de distribuição de terras, mas infelizmente na maioria dos casos essas famílias foram abandonadas em meio a programas de colonização às margens das rodovias transamazônicas (como a BR-319 que liga hoje precariamente Porto Velho a Manaus) e dos canais abertos no semiárido (ao sertanejo deram terras nos projetos de irrigação do Vale do São Francisco mas se esqueceram de ensinar o conhecimento técnico necessário).

## Referências

AMOROSO LIMA, Alceu. **Memórias Improvisadas: Diálogos com Medeiros Lima**. 2ª.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

ALVES, E. et al. Êxodo e sua contribuição à urbanização de 1950 a 2010. **Revista de Política Agrícola (Embrapa)**. Ano XX, n. 2, Abr./Mai./Jun. 2011. pp.80-88.

AZAMBUJA, Carlos Ilich Santos. **A Hidra Vermelha**. São Paulo: Observatório Latino, 2016.

BELLOC, Hilaire. **O Estado Servil**. Curitiba: Livraria Danúbio Editora, 2017 [1913].

\_\_\_\_\_. **La Restauración de la Propriedad**. Buenos Aires: Poblet, 1949.

CHESTERTON, Gilbert K. **Los límites de la cordura**. Trad. de María Raquel Bengolea. Madrid: El Buey Mudo, 2010 [*The Outline of Sanity*,1927].

\_\_\_\_\_. Eliminar a classe sem propriedades. **Illustrating London News**, 8 nov. de 1924. Disponível em <http://sociedadechestertonportugal.blogspot.com/2015/08/socialismo-uma-religiao-determinista-i.html>. Acesso em 14 jun. 2018.

PAOLA, Heitor de. **O Eixo do Mal Latino-Americano e a Nova Ordem Mundial**. 2ª ed. São Paulo: Observatório Latino, 2016.

GILPIN, Robert. **O desafio do capitalismo global**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2004.

MÉDAILLE, John C. **Distributismo: una política economica di equità e di equilibri**. Torino: Edizioni Lindau, 2013.

MISES, Ludwig von. **As seis Lições**. Trad. Maria Luiza Borges. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2009.

NARLOCH, Leandro. **Guia politicamente incorreto da história do mundo**. São Paulo: Leya, 2013.

SILVA, Alessandro Garcia da. Alceu Amoroso Lima e o distributismo como proposta para o Brasil. **Anais do XIII Simpósio da ABHR - Religião, carisma e poder: As formas da vida religiosa no Brasil**, 29 de maio a 01 de junho de 2012, São Luís, UFMA, V. 13, 2012, s/p.

SCRUTON, Roger. **Como ser um conservador**. 1a. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2015.

WALLERSTEIN, Immanuel. *World-Systems Analysis: an introduction*. Duke University Press, 2004.

WERTH, Nicolas. *A State Against Its People: Violence, Repression, and Terror in the Soviet Union*. In COURTOIS, S. et al. (Orgs.). ***The Black Book of Communism***. Cambridge: Harvard University Press, 1999.